



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia para:
1) Comissão Judicial
2) Srs. Vereadores
Em 08-7-91

PROJETO-DE-LEI Nº 64 /91

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

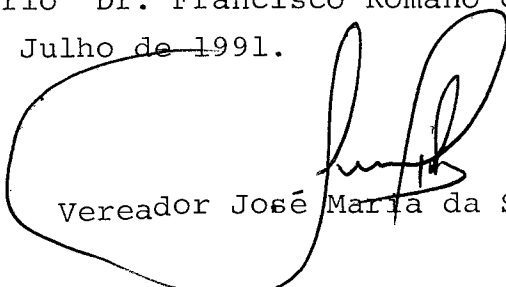
Artigo 1º - Fica denominado de "JOÃO BAPTISTA MACHADO", o campo de futebol composto de alambrado e vestiários, localizado à Avenida Senador Teotônio Vilela na Sede do Distrito de Moreira César.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",
08 de Julho de 1991.


Vereador José Maria da Silva.

Aprovado por unanimidade
Em 19-08-91


Ver. Manoel Cesar Ribeiro Filho
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400 - Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - 42-6162 - Telex 122-303